

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015-PMJ  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa E. S. OLIVEIRA & FERREIRA LTDA-ME.

DO OBJETO - CONCORRÊNCIA/CREDENCIAMENTO de Laboratório de Análises Clínicas, para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, conforme relação constante no Anexo I do Regulamento, a serem pagos com valores da Tabela do Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde e nas condições fixadas neste Regulamento, que a CREDENCIADA se declara em condições de realizar os serviços, em estrita observância com as exigências constantes no Regulamento do CONCORRÊNCIA/CREDENCIAMENTO n.º 001/2015.

DO VALOR: O preço unitário máximo dos exames laboratoriais a serem pagos a CREDENCIADA obedecerão aos valores da Tabela do Fundo Municipal de Saúde, valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo período de vigência do contrato.

DA VIGÊNCIA: O prazo de contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Parágrafo Único: O prazo de que trata o “caput”, poderá ser prorrogado e/ou revisto nas hipóteses legais e forma a que alude o art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira (PR), 31 de julho de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ELIEZER SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
E. S. Oliveira & Ferreira S/C Ltda  
CONTRATADA